



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 320, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, considerando as Resoluções nº 031/2022/Concamp/POA/IFRS e 044/2022/Concamp/POA/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes dos segmentos da comunidade acadêmica abaixo relacionados para comporem o **Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS (Concamp)**:

Segmento Discente:

- Anderson Natanael de Lima Fagundes (titular);
- Kelvin Guilherme Lopes dos Santos (titular) e Murilo Gomes Rocha (suplente);
- Sabrina Machado Minhos (titular) e Roberta Santos da Silva Coussirat (suplente).

Segmento Docente:

- Iuri Correa Soares (titular) e Pablo Alberto Lanzoni (suplente);
- Marcelo Augusto Rauh Schmitt (titular) e Celson Roberto Canto Silva (suplente);
- Nara Regina Atz (titular) e Eduardo de Oliveira da Silva (suplente);
- Sergio Wesner Viana (titular) e Denirio Itamar Lopes Marques (suplente).

Segmento Técnico-administrativo em Educação:

- Eloisa Solyszko Gomes (titular) e Antônio Claito Dias de Oliveira (suplente);
- Filipe Xerxeneski da Silveira (titular) e Denise Luzia Wolff (suplente);
- Graciela da Silva Leites (titular) e Gabriel Fernandes Silveira (suplente);
- Helana Ortiz Garcia (titular) e Luis Mauro Garcia Sobotyk (suplente).

Art. 2º O período de mandato dos conselheiros representantes dos segmentos docente e técnico-administrativo em educação será de 10 de setembro de 2022 a 09 de setembro de 2024.

Art. 3º O período de mandato dos conselheiros representantes do segmento discente será de 10 de setembro de 2022 a 09 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-Geral.